



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste  
"Palácio 15 de Junho"

**REQUERIMENTO Nº 258/2016**

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do **SR. ERMIRO CÂNDIDO DE SOUZA NETO**, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Ermiro Cândido de Souza Neto, ocorrido no último dia 01 de março.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à **Avenida de Cillo, 1735, Jardim São Francisco**, nesta cidade.

**Justificativa:**

O Sr. Ermiro Cândido da Silva Neto tinha 50 anos e era casado com Terezinha de Lima e deixou as filhas Joice e Gisele.

Benquisto por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 02 de março de 2016.

**José Antonio Ferreira**  
**Dr. José**  
**-Vereador-**

PROTÓCOLO 2293/2016 - 03/03/2016 10:34